



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.155 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere aos gastos com pessoal e ao "restos a pagar";

CONSIDERANDO que os gastos com pessoal, incluindo a remuneração de servidores ativos e inativos, devem respeitar limites rigorosos estabelecidos pela LRF, não podendo comprometer mais de 60% (sessenta) da Receita Corrente Líquida (RCL) com a folha de pagamento, somando os Poderes Executivo e Legislativo.

CONSIDERANDO que os gastos com pessoal, incluindo a remuneração de servidores ativos e inativos, devem respeitar limites rigorosos estabelecidos pela LRF, não podendo comprometer mais do que 54% da RCL para o Poder Executivo (Prefeitura);

CONSIDERANDO que se os gastos com pessoal ultrapassarem o limite permitido, o município deve adotar medidas para regularizar a situação, realizando redução de cargos comissionados; redução de horas extras; exoneração de servidores não estáveis.

CONSIDERANDO que o Município não pode deixar restos a pagar nos últimos dois quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade de caixa para cobrir as despesas.

CONSIDERANDO que a legislação prevê sanções administrativas, cíveis e penais, incluindo a inelegibilidade, multa e até responsabilização por improbidade administrativa ao Gestor que observarem as referidas limitações normativas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo listados

1. **ANGELA KARLA FERREIRA DA SILVA**, auxiliar administrativo, matrícula nº 002703-4;
2. **DAIANE DE JESUS SOUZA**, auxiliar administrativo, matrícula nº 002619-5;
3. **EDNA MARINHO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002709-4;
4. **RONILDA APARECIDA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 003367-0;
5. **ANTÔNIO WESLEY SOUZA BARBOSA**, motorista II, matrícula nº 002296-1;
6. **LEONARDO DAVI DOS SANTOS**, motorista II, matrícula nº 002689-2;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

7. **BRUNA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, auxiliar administrativo, matrícula nº 002674-4;
8. **JOSIMARA BERNARDES**, auxiliar administrativo, matrícula nº 002617-5;
9. **NAYENE SILVA OLIVEIRA**, auxiliar administrativo, matrícula nº 003119-5;
10. **CAROLINA APARECIDA PEREIRA MARCELINO**, auxiliar administrativo, matrícula nº 002620-3;
11. **DENIZIA EMILIA DE PAULA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002482-5;
12. **LUCIA MARTINS PUREZA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002883-7;
13. **LUCIA ROSA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002711-2;
14. **NEIDE ASSIS DOMINGUES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002269-7;
15. **TANIA APARECIDA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 003356-0;
16. **ADLER BARRETO DOS SANTOS**, médico, matrícula nº 003117-4;
17. **CRISTIANA MARIA SOARES**, fonoaudiólogo, matrícula nº 003380-7;
18. **WAINY ETIENE DOS REIS**, enfermeira, matrícula nº 002707-4;
19. **THAYRINE DE FATIMA LEAL RIBEIRO**, Pedagogo, Matrícula nº 003318-1;
20. **SIMONE BOTELHO DA COSTA SANTOS**, Pedagogo, Matrícula nº 003392-1;
21. **LUCILENE DA SILVA VIANA**, Auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 003363-0;
22. **ARLINDA ROZALINA DE GODOI SAMPAIO**, Professor, Matrícula nº 003247-8;
23. **DENISE FERREIRA**, Professor, Matrícula nº 003283-7;
24. **MONICA ARLINDA DE ALMEIDA SOUZA**, Professor, Matrícula nº 003389-6;
25. **ROSA HELENA ARAUJO ROSSI**, Professor, Matrícula nº 03348-4;
26. **MANOELA APARECIDA DA SILVA CRUZ**, Professor, matrícula nº 003340-6;
27. **KETTLEN CRISTINA SILVA ESTEVÃO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 003360-0;
28. **GERUSA CELIA ALBUQUERQUE CAMPOS**, monitor de creche, matrícula nº 003323-8;
29. **LETICIA CORREA DE OLIVEIRA ROLDÃO**, Professor, matrícula nº 003436-9;
30. **EFIGÊNIA MARCIA CAMPOS SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 003357-3;
31. **ALYSON STEFANY ROSSI**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002278-5;
32. **ANDERSON LEONCIO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002390-9;
33. **ANTÔNIO GOMES CASTILHO DOMINGUES**, Pedreiro, matrícula nº 002408-2;
34. **DAVID DA CONCEIÇÃO ALVES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002367-4;
35. **FABIANO DE OLIVEIRA LUCIO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002280-3;
36. **GERSON LUIZ BRAGA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002850-2;
37. **JOÃO AFONSO PIRES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002361-4;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

38. **JOÃO APARECIDO DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002675-4;
39. **JOAQUIM GONÇALVES BENTO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002159-1;
40. **JOSE CUSTODIO DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002205-8;
41. **RODRIGUES DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002171-8;
42. **WANDERSON ANTONIO DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 002879-9
43. **BALTAZAR JUNIOR DA SILVA**, operador de máquinas, matrícula nº 002559-0;

Art. 2º A exoneração de que trata este decreto será eficaz a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Município de Urucânia, 10 de Outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889